



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 102/2024/CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU E A EMPRESA POSTO BARROS LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente Sr.<sup>a</sup> SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1476554 e do CPF Nº 327.299.792-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO BARROS LTDA, CNPJ Nº 29.470.573/0001-60, sediada na Rua São Benedito, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 98445-5762, e-mail: postobarros@hotmail.com, Representante Legal: Josevan Ferreira Barros, brasileiro, portador do RG nº 916924 e CPF nº 829.003.963-87, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 24.038,04 (Vinte e Quatro Mil, Trinta e Oito Reais e Quatro Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
08	FILTRO DE AR DO MOTOR HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	24	TECFIL	UNID.	6	R\$ 74,99	R\$ 449,94
215	LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA SAE 90 1L	50	ENEGY	UNID.	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00
216	LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA 90 20L	24	ENEGY	UNID.	6	R\$ 405,00	R\$ 2.430,00
217	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 1L	10	ENEGY	UNID.	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
218	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 20L	35	ENEGY	UNID.	8	R\$ 419,85	R\$ 3.358,80
220	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 20L	72	ENEGY	UNID.	18	R\$ 375,90	R\$ 6.766,20
221	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 1L	68	ENEGY	UNID.	17	R\$ 20,50	R\$ 348,50
222	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 1L	40	ENEGY	UNID.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

223	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 20L	10	ENEGY	UNID.	2	R\$ 429,90	R\$ 859,80
225	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 20L	48	ENEGY	UNID.	12	R\$ 282,00	R\$ 3.384,00
226	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 1L	20	ENEGY	UNID.	5	R\$ 20,50	R\$ 102,50
228	GRAXA CHASSIS 20KG	34	JOCLE	UNID.	8	R\$ 369,00	R\$ 2.952,00
229	GRAXA CHASSIS 10KG	25	JOCLE	UNID.	6	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40
232	BATERIA 70 A	04	KONDOR	UNID.	1	R\$ 429,90	R\$ 429,90
233	BATERIA 90 A	09	KONDOR	UNID.	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 24.038,04</b>

## 2. CLAUSULA SEGUNDA

### 2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 12 de março de 2025 a 12 de setembro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## 3. CLAUSULA TERCEIRA

### 3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

## 4. CLAUSULA QUARTA

### 4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

## 5. CLAUSULA QUINTA

### 5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

## 6. CLAUSULA SEXTA

### 6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 11 de março de 2025.

Sônia Maria Almeida dos Santos  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
CNPJ nº 32.215.300/0001-84  
Contratante



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

\_\_\_\_\_  
Josevan Ferreira Barros  
Posto Barros Ltda  
CNPJ 29.470.573/0001-60  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

